

Empréstimo Predatório

Empréstimo predatório é um termo pejorativo usado para designar as práticas adotadas por alguns credores. Não há definições legais, nos Estados Unidos, para esse tipo de empréstimo, apesar de haver leis contra determinadas práticas geralmente denominadas predatórias. Muitos órgãos públicos usam a expressão como um termo genérico para nomear diversas atividades ilegais específicas praticadas na indústria do crédito.

Uma definição menos polêmica para o termo é: “a prática de um credor convencer, de forma enganosa, um tomador de empréstimo a concordar com condições de crédito injustas e abusivas; ou a prática de um credor, sistematicamente, violar essas condições para impedir que a outra parte defenda-se contra elas.” Há outros tipos de empréstimo também denominados predatórios, como o crédito consignado, o cartão de crédito ou outras formas de dívida de consumo, além do cheque especial e de casos em que as taxas de juros são consideradas exorbitantes.

Embora os credores que adotam esse tipo de prática tendam a atingir pessoas com menor nível de escolaridade, minorias raciais e idosos, esse tipo de empréstimo faz vítimas em todas as camadas da população.

O empréstimo predatório ocorre, com frequência, em operações respaldadas por algum tipo de garantia, como, por exemplo, um carro ou um imóvel. Dessa forma, se o tomador do empréstimo deixar de pagar a dívida, o credor pode reintegrar a posse da propriedade ou hipotecá-la para, em qualquer um dos casos, vendê-la e gerar dinheiro.